

São Paulo, 20 dezembro de 2018.

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental / DILIC

Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros – Coordenadora do IBAMA sede.  
Sr. Flávio Luis de Souza Silveira – Coordenador do IBAMA - TO

**Assunto:** Protocolo do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referentes à Linha de Transmissão Miracema – Gilbués II – Barreiras II – Processo IBAMA nº02001.004890/2018-81

Prezados,

Encaminhamos os arquivos do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referentes à Linha de Transmissão Miracema – Gilbués II – Barreiras II, empreendimento da empresa **Neoenergia (EKTT 1 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A.)**.

Neste protocolo constam os seguintes documentos:

- 01 via impressa do EIA em forma de fichário;
- 04 exemplares do RIMA;
- 02 cópias em meio digital do EIA/RIMA, uma delas em baixa resolução para disponibilização na internet;
- Tabela relacionando cada tópico e parágrafo numerado do TR ao local (is) (número de página) onde o tema é abordado;
- Conteúdo cartográfico em meio digital para manuseio em plataforma SIG – Sistema de Informação Geográfica.

Atenciosamente,



**Lucas Camba Garcia**  
Supervisor Ambiental  
ARCADIS BRASIL S.A.

